



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 37 / 2026 - PPGBiotec (13.04)

Nº do Protocolo: 23122.014929/2026-82

Divinópolis-MG, 29 de maio de 2026.

EDITAL Nº 005, 29 de Maio de 2026.

A Comissão de Eleição do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público o presente Edital para a inscrição de candidatos a **03 (três) vagas a Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, mediante inscrição, os docentes devidamente credenciados como orientadore(a)s no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no ano de 2026.

1.2 - Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Dia: de **29/05/2026 à 10/06/2026**.

2.2 - A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail do(a) interessado(a), contendo declaração escrita e assinada de que é candidato(a) a Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, para o endereço ppgbiotec@ufs.br, além do atendimento às demais exigências do item 1(um) do presente edital.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a votar na data prevista neste edital, os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no ano de 2026;

3.2 - Cada eleitor deverá votar em até três (3) candidato(a)s para membro docente do Colegiado.

3.3 - A votação será secreta e por meio eletrônico.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **17 de junho de 2026**

4.2. Horário: **08h00 às 23h59 de forma eletrônica**

5 - DA APURAÇÃO

5.1 - No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, via eletrônica, pelo COTEC/NEAD/UFSJ, e será recebido pela comissão de eleição do PPGBiotec, que divulgará o resultado final. Qualquer docente credenciado ao PPGBiotec poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

5.2 - Serão considerados eleito(a)s o(a)s candidato(a) que obtiverem o maior número de votos de acordo com o número de vagas.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, serão considerado(a)s eleito(a)s o(a)s candidato(a)s:

I - com maior titulação;

II - com mais tempo de serviço na Universidade Federal de São João Del-Rei;

III - com mais idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6 - O mandato do membro do MEMBRO DOCENTE no Colegiado do curso é de dois anos, permitida a reeleição.

6.1 - A posse dos eleitos se dará no dia 26 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 29 de maio de 2026.

Prof. Dr. Fábio Vieira dos Santos

Presidente da comissão de eleição

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 09:15)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão:
29/05/2026 e o código de verificação: **fe6f27cbe0**